



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 5765

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3082 de 18-12-2014

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 169.700,00 (Cento e Sessenta e Nove Mil e Setecentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação							Natureza					Ficha	Valor
02	03	01	02	062	0003	2021	3	3	90	91	00	127	25.000,00
02	05	01	27	122	0010	2028	3	3	90	14	00	176	8.000,00
02	05	01	27	122	0010	2028	3	3	90	36	00	178	8.000,00
02	05	01	27	812	0010	2031	3	3	90	39	00	191	67.000,00
02	05	01	27	812	0010	2032	3	3	90	30	00	192	7.000,00
02	08	01	10	302	0012	2053	3	3	90	48	00	397	4.700,00
02	09	01	08	244	0014	1001	3	3	90	32	00	486	30.000,00
02	09	01	08	244	0014	2069	3	3	90	39	00	496	6.000,00
02	12	03	12	361	0007	2103	3	3	90	39	00	667	14.000,00
Total:												169.700,00	

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação							Natureza					Ficha	Valor
02	03	01	02	062	0003	2021	3	1	90	91	00	126	25.000,00
02	06	01	04	121	0003	2037	3	3	90	39	00	207	50.000,00
02	08	01	10	301	0012	2236	3	3	90	39	00	338	4.700,00
02	09	01	08	243	0014	2165	3	3	50	43	00	484	30.000,00
02	09	01	08	244	0014	2166	3	3	90	39	00	503	6.000,00
02	10	01	04	123	0018	2082	3	3	90	92	00	551	15.000,00
02	10	01	04	129	0018	2084	3	3	90	39	00	558	25.000,00
02	12	01	12	122	0005	3024	4	4	90	52	00	635	14.000,00
Total:												169.700,00	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 30 de Setembro de 2015

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo